

48901 - FUNDO DE APOIO E APARELHAMENTO DA DEFENSORIA PÚBLICA

1. HISTÓRICO DA CRIAÇÃO E COMPETÊNCIAS

Legislação Atualizada e Síntese das Competências

O Fundo de Apoio e Aparelhamento do Centro de Assistência Judiciária do Distrito Federal - PROJUR, foi instituído pela Lei nº 744, de 04 de dezembro de 2007, publicada no DODF nº 231, de 05 de dezembro de 2007, e regulamentada pelo Decreto nº 28.757, de 06 de fevereiro de 2008, publicado no DODF nº 25, de 07 de fevereiro de 2008, inscrito no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica - CNPJ sob nº 09.396.049/0001-80, e passou a ser denominado Fundo de Aparelhamento da Defensoria Pública do Distrito Federal - PRODEF, de acordo com o artigo 3º da Lei Complementar nº 908, de 07 de janeiro de 2016. A composição do PRODEF é estabelecida pela Lei Complementar nº 828, de 26 de julho de 2010.

O Fundo é desenvolvido e coordenado pela Defensoria Pública do Distrito Federal - DPDF, e tem por finalidade destinar recursos para programas e projetos relacionados à execução das finalidades institucionais deste órgão.

O quadro de pessoal do PRODEF é composto pelos membros do seu Conselho de Administração (CAPRODEF), formado por 7 (sete) Conselheiros Defensores, quais sejam:

- Defensor Público-Geral (1);
- Subdefensores Públicos-Gerais (2);
- Coordenador da Assessoria Especial (1);
- Corregedor-Geral (1);
- Representante da Associação dos Defensores do DF (1); e
- Representante do Conselho Superior da DPDF (1).

Além desses, o Diretor de Administração de Fundos e Prestação de Contas exerce a atividade administrativa do Fundo.

O art. 11 da Lei Complementar nº 744, de 04 de dezembro de 2007, veda a remuneração, a qualquer título, pela participação no Conselho de Administração do PRODEF.

FORÇA DE TRABALHO

Servidores	Atividade-Meio (Com cargo em comissão)	Atividade-Fim (Com cargo em comissão)	Atividade-Meio (Sem cargo em comissão)	Atividade-Fim (Sem cargo em comissão)	Total
Efetivos do GDF	0	0	1	7	8
Comissionados sem vínculo efetivo	0	0	0	0	0
Requisitados de órgãos do GDF	0	0	0	0	0
Requisitados de órgãos fora do GDF	0	0	0	0	0
Estagiários	0	0	0	0	0
Menor Aprendiz/Projeto Jovem Candango	0	0	0	0	0
Terceirizados (FUNAP)	0	0	0	0	0
Outros - especificar	0	0	0	0	0

Servidores	Atividade-Meio (Com cargo em comissão)	Atividade-Fim (Com cargo em comissão)	Atividade-Meio (Sem cargo em comissão)	Atividade-Fim (Sem cargo em comissão)	Total
Subtotal	0	0	1	7	8
(-) Cedidos para outros órgãos	0	0	0	0	0
Total Geral	0	0	1	7	8

A gestão do fundo é realizada por meio do Conselho de Administração com 7 membros e a composição da Força de Trabalho conta ainda com o auxílio de 1 secretário para Atividade Meio. Cumpre esclarecer que, conforme a legislação própria do fundo, a participação no Conselho de Administração não constitui atividade remunerada.

2. REALIZAÇÕES POR PROGRAMA

6211 - DIREITOS HUMANOS

Execução Orçamentária e Financeira

Ação/Subtítulo	Lei	Despesa Autorizada	Empenhado	Liquidado
2965 - FUNCIONAMENTO DO PROGRAMA DE ASSISTÊNCIA JUDICIÁRIA - PRODEF	2184676,0	6892598,0	403100,64	403100,64
0002 - FUNCIONAMENTO DO PROGRAMA DE ASSISTÊNCIA JUDICIÁRIA - PRODEF-PRODEF- DISTRITO FEDERAL	2184676,0	6892598,0	403100,64	403100,64
3030 - MODERNIZAÇÃO E REAPARELHAMENTO DA DPDF	2000000,0	3231508,0	0,00	0
9629 - MODERNIZAÇÃO E REAPARELHAMENTO DA DPDF--DISTRITO FEDERAL	2000000,0	3231508,0	0,00	0
3747 - CONSTRUÇÃO DE NÚCLEOS DE ATENDIMENTO DA DEFENSORIA PÚBLICA DO DF	100000,0	4100000,0	0	0
0001 - CONSTRUÇÃO DE NÚCLEOS DE ATENDIMENTO DA DEFENSORIA PÚBLICA DO DF--DISTRITO FEDERAL	100000,0	4100000,0	0	0

Ação/Subtítulo	Lei	Despesa Autorizada	Empenhado	Liquidado
3748 - REFORMA DE NÚCLEOS DE ATENDIMENTO DA DEFENSORIA PÚBLICA	50000,0	550000,0	0	0
0003 - REFORMA DE NÚCLEOS DE ATENDIMENTO DA DEFENSORIA PÚBLICA--DISTRITO FEDERAL	50000,0	550000,0	0	0
TOTAL - 6211 - DIREITOS HUMANOS	4334676,00	14774106,00	403100,64	403100,64

Manutenção e ampliação do programa de pós-graduação para Defensores Públicos do DF com ampliação no fornecimento de bolsas de estudo para Mestrado e Doutorado junto à Instituição UNICEUB.

8211 - DIREITOS HUMANOS - GESTÃO E MANUTENÇÃO

Execução Orçamentária e Financeira

Ação/Subtítulo	Lei	Despesa Autorizada	Empenhado	Liquidado
3903 - REFORMA DE PRÉDIOS E PRÓPRIOS	56815,0	3556815,0	0	0
0085 - REFORMA DE PRÉDIOS E PRÓPRIOS--DISTRITO FEDERAL	56815,0	3556815,0	0	0
TOTAL - 8211 - DIREITOS HUMANOS - GESTÃO E MANUTENÇÃO	56815,00	3556815,00	0,00	0,00

3. INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES

Realizações extraordinárias.

Conforme previsto no relatório referente ao exercício 2022, foi realizada a ampliação da oferta de vagas para o programa de pós-graduação, incluindo mestrado e doutorado.

4. DIAGNÓSTICO DO DESENVOLVIMENTO DA UNIDADE

Análise das realizações, dificuldades encontradas e perspectivas para o próximo exercício.

Dificuldades:

As possibilidades de utilização dos recursos do PRODEF são definidas no artigo 2º da Lei Complementar nº 744/2007, o qual estabelece que estes podem ser destinados ao custeio e aos investimentos para a consecução de finalidades institucionais, em especial dos seguintes objetivos:

I - aparelhamento das instalações [...];

II - aquisição de bens e serviços;

III - qualificação profissional dos seus integrantes;

IV - realização de outras atividades relacionadas ao bom exercício da assistência judiciária.

Diante disso, a baixa execução financeira dos recursos do PRODEF no exercício se deve majoritariamente a dois fatores:

- o custio das despesas correntes com recursos próprios do orçamento da Defensoria Pública do DF; e
- a insuficiência das dotações acumuladas no fundo para realização de investimentos mais substanciais em infraestrutura.

Perspectivas:

Para cumprir o seu papel de contribuir para o exercício da missão institucional da Defensoria Pública do DF, encontra-se sob análise do Conselho de Administração do Fundo as seguintes propostas:

- Auxílio financeiro para construção de uma sede própria para a Defensoria Pública do Distrito Federal;
- Auxílio financeiro para reforma de Núcleos de Assistência Jurídica.

Identificação dos Responsáveis

RESPONSÁVEIS PELA ELABORAÇÃO:

Agente de Planejamento: ALEXANDRE BARTOLOMEU CORTES ROSA

Telefone: (61)2196-4312 e-mail de contato: alexandre.rosa@defensoria.df.gov.br

Assinatura: _____

RESPONSÁVEIS PELA ELABORAÇÃO:

Agente de Planejamento: SIDNEY BATISTA LIMA

Telefone: (61)2196-4366 e-mail de contato: sidney.lima@defensoria.df.gov.br

Assinatura: _____

Nome do Titular da Unidade Orçamentária: CELESTINO CHUPEL

Telefone: (61) 3550-6124 e-mail de contato: celestino.chupel@defensoria.df.gov.br

Assinatura: _____